

Decreto Legislativo nº 523, de 04 de maio de 2004.

Concede Título de Cidadão Cracruzeense.

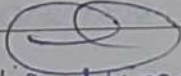
A Câmara Municipal de Cracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legis aprovou e nos termos do §3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Cracruz promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cracruzeense ao senhor Sasso de Castro Gugen, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cracruz, 04 de maio de 2004.


Cláudio Spinassi
Presidente da Câmara